



*
MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

cl:

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2013/2017

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 9/17

2017/04/21





QUADRIÉNIO 2013/2017

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES,
REALIZADA NO DIA 21 DE ABRIL DE 2017

--- Aos vinte e um dias do mês de abril de dois mil e dezassete, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor CELSO MANUEL GOMES FERREIRA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:-----

PEDRO DINIS SILVA MENDES, MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, CANDIDO JOAQUIM VENDA MOREIRA BARBOSA, JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES, HELDER RODRIGO DE SOUSA RIBEIRO, JOSE LUIS GARCES ALVES DE S

--- A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros da Câmara Municipal.-----

--- Sendo nove horas e quarenta minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----





1 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil duzentos e trinta, datada de doze de abril, proveniente do Departamento de Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, relacionada com a eficiência energética e em que apresenta a proposta de autorização de abertura de procedimento concursal. -----

Tomou a palavra a Senhora Vereadora Dr.^a Beatriz Meireles, que disse ser de louvar que se pretenda que haja poupança energética, mas, se de acordo com o Decreto-Lei número vinte e nove barra dois mil e onze de vinte e oito de fevereiro havia realmente uma imposição de recurso às empresas de eficiência energética, uma vez que naquele diploma é utilizada a expressão “podem incumbir”. Questionou se a Câmara Municipal tinha recursos para fazer este estudo e acompanhamento de eficiência energética, se podiam ser convidadas outras empresas e se havia alguma razão para o facto das segundas visitas não terem o acompanhamento da Câmara Municipal de Paredes. Perguntou ainda, quais são exatamente os equipamentos de iluminação pública nas zonas abrangidas pelo contrato e se o número de luminárias é mesmo o indicado ou se havia algum engano e se este número se refere aos estudos do concelho de Manteigas. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida que afirmou que faz todo o sentido promover a eficiência energética, porém, sendo um investimento de cerca de três milhões de euros, questionou sobre como está pensado o seu financiamento. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Diretor do DAJAF, Dr. Rui Moutinho, que esclareceu que o investimento que se prevê com o projeto de racionalização energética é composto por duas componentes: uma que tem a ver com a componente de iluminação pública e outra da eficiência nos edifícios públicos e que se irá avançar com a componente da racionalização da iluminação pública também composta por duas vertentes. Referiu que uma destas vertentes não faz parte deste investimento que é de cerca de quinhentos e trinta mil euros que é o valor que a Câmara Municipal de Paredes tem direito na Área

cy:



Metropolitana do Porto, no âmbito do POSEUR que, em princípio, será um financiamento a fundo perdido. Prosseguiu afirmando que estava previsto um investimento de cerca daquele valor, mas que seria reembolsável, pelo que, e a conselho da ANMP, não foram apresentadas candidaturas àquele programa, que terminaram a treze de abril. Esta componente do projeto foi retirada deste procedimento por forma a permitir a candidatura àquele programa logo que o investimento seja financiado a fundo perdido como se prevê venha a ocorrer. Quanto aos três milhões de euros, esclareceu que a Câmara Municipal nada investe, pois socorre-se do modelo ESCO, ou seja, são convidadas empresas ESE2, que são indicadas no procedimento pois são as que normalmente concorrem a estes projetos, embora a lista seja mais extensa, e estas empresas investem na colocação de luminárias LED, sendo remuneradas por parte da poupança obtida, resultando uma poupança para a Câmara de cerca de 20 a 21%. Assumiu a existência de um erro material e que deveria ler-se "Paredes e não Manteigas", pese embora esteja certo o número de luminárias apontadas. Referiu que este investimento é um contrato de redução de encargos e está sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas, razão pela qual terá também de ser aprovado pela Assembleia Municipal. Esclareceu que a Câmara Municipal possui o levantamento de todos os equipamentos e que o estudo inclui a sua georreferenciação sendo que, a razão de ser da cláusula é para que, posteriormente, a empresa não possa invocar que, eventualmente, não era o tipo de equipamento adequado, passando a responsabilidade para as entidades que venham a concorrer e que vão verificar se o que está mencionado no caderno de encargos é o adequado. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PSD E QUATRO ABSTENÇÕES DO PS, APROVAR A PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DA PROPOSTA APRESENTADA: -----

- A) A PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA



cy:

[Handwritten signature]

- PARA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DE PAREDES, COM CONVITE ÀS EMPRESAS DE SERVIÇOS ENERGÉTICOS ELENCADAS NO ANEXO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE DELIBERAÇÃO;-----
- B) APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E O PROGRAMA DE CONCURSO;-----
 - C) DESIGNAR O JÚRI DO CONCURSO; -----
 - D) QUE SEJA DELEGADO NO JÚRI DO CONCURSO A COMPETÊNCIA PARA A CONDUÇÃO DE TODO O PROCEDIMENTO; -----
 - E) O ENVIO DO PROCEDIMENTO AOS SERVIÇOS MUNICIPAIS COMPETENTES A FIM DE SE DAR CUMPRIMENTO AOS EFEITOS PREVISTOS NO Nº 2, DO ARTIGO 21º, DO REGULAMENTO DE ORÇAMENTO. -----

MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA QUE ESTA DELIBERE A REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E COMPROMISSO FUTURO, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DA PROPOSTA APRESENTADA. -----

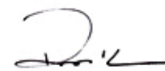
2 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - ESTUDO PRÉVIO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil duzentos e trinta e nove, datada de doze de abril, proveniente do Departamento de Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, e em que apresenta o Estudo Prévio/Projeto Base - Iluminação Pública do Município de Paredes. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PSD E QUATRO ABSTENÇÕES DO PS, APROVAR O ESTUDO PRÉVIO/PROJETO BASE - ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PAREDES





NOS PRECISOS TERMOS APRESENTADOS. -----

3 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - ESTUDO TÉCNICO ECONÓMICO DO PROJETO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil duzentos e quarenta, datada de doze de abril, proveniente do Departamento de Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, relacionado com o Projeto de Eficiência Energética e em que apresenta o Estudo Técnico Económico do Projeto. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PSD E QUATRO ABSTENÇÕES DO PS, APROVAR O ESTUDO TÉCNICO ECONÓMICO DO PROJETO, NOS PRECISOS TERMOS APRESENTADOS. -----

4 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - PLANO DE RACIONALIZAÇÃO ENERGÉTICA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral vinte e um mil duzentos e quarenta e dois, datada de doze de abril, na qual é apresentado o Plano de Racionalização Energética, no âmbito da eficiência energética. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS DO PSD E QUATRO ABSTENÇÕES DO PS, APROVAR O PLANO DE RACIONALIZAÇÃO ENERGÉTICA, NOS PRECISOS TERMOS APRESENTADOS. -----

cy

Rui

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.-----

---Sendo nove horas e cinquenta e cinco minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

--- E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----

Rui Manuel Moutinho Ferreira

Rui